



CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 024/2024

Declara vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável.

O Presidente da Câmara de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício de suas atribuições legais, em especial o artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Cerro Corá e o artigo 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerro Corá,

Considerando a posse da servidora efetiva e estável para fins de vacância, Fabíola da Costa Alves Dantas, em cargo inacumulável de Professora de Educação Infantil, constante do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a contar de 23 de abril de 2024, a vacância do cargo público de **RECEPCIONISTA**, ocupado pela servidora **FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS**, matrícula 0000205-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir da data em que a servidora assumir o outro cargo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 23 de abril de 2024.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CPF: 336.553.244-72



CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – Contato: (84) 99846-5280

CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Este documento foi assinado digitalmente por João Maria Alexandre.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3C6E-9D3A-587F-2B5C.